

DECRETO Nº 1389 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.381.662,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.381.662,15
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
382	10.301.0006.2027.0000	230,02
	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.: 0 1 68
	3.3.90.36.00	
	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	331 001	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		APOIO FINANCEIRO COVID- 19
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
393	04.122.0003.2046.0000	1.000.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	F.R.: 0 1 68
	3.1.90.11.00	
	1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	000 011	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		APOIO FINANCEIRO ..LC 173 2020
394	04.122.0003.2046.0000	381.432,13
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	F.R.: 0 1 68
	3.1.90.13.00	
	1	Obrigações Patronais
	000 011	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		APOIO FINANCEIRO ..LC 173 2020

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.381.662,15**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
